



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

61
m

98507

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0511702-05.2009.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Pública Municipal de Sumare
Executado: Jose Ferreira e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017108-3 que após me dirigir ao loteamento Jardim Mineápolis, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

- Um lote de terreno sob n.º 15, da quadra F, com área de 250,00 m², Rua 11, Jardim Mineápolis, péssima localização, reavaliado em R\$ 65.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 21 de setembro de 2017.

DOJ - R\$ 75,21 - 02 atos

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0511702-05.2009.8.26.0604 e o código GS000000027LDH.

onde em
nprimen
AZEND
ita Gom
scritos:
Mineápo
lza Ba
cando
ão do
s da l
, Ofi
m